

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

**ANEXO I**

**Termos mínimos do Edital**

1. Indicação da Autoridade que publica o edital e a menção da delegação de poderes, quando exista, com a identificação completa da entidade delegada e do local onde a delegação foi publicada;
2. Identificação adequada dos destinatários da notificação.
3. A enunciação dos factos ou atos que lhe deram origem, quando relevantes.
4. A fundamentação, quando exigível.
5. O conteúdo da decisão e o respetivo objeto, nomeadamente a indicação das intervenções a realizar e os fins das mesmas.
6. A área geográfica abrangida.
7. A data em que é praticado e o período em que decorrer a execução das intervenções
8. Informação para que os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou os seus representantes entreguem na sede da entidade que publica o Edital as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, quando aplicável.
9. O período de compromisso associado à candidatura e sua execução.

A assinatura do autor do ato ou do presidente do órgão colegial de que emane

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

**ANEXO II**

**Termos mínimos do contrato de gestão, de comodato, de arrendamento ou da procuração**

1. Identificação do titular do prédio ou prédios rústicos onde incidem os investimentos e do beneficiário da candidatura;
2. Identificação do prédio ou prédios rústicos, através da descrição na Conservatória do Registo Predial ou do artigo da matriz;
3. Indicação da área, em hectares, abrangida pelo contrato ou procuração;
4. Atribuição, pelo titular do prédio ou prédios rústicos ao beneficiário da candidatura:
  - i. De poderes necessários para a execução da candidatura, nomeadamente para o seguinte:
    - a. Apresentar junto do PEPAC no continente as candidaturas no âmbito da Intervenção/Tipologia em causa;
    - b. Executar os investimentos nos termos do pedido aprovado pelo/a Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão PEPAC no continente;
    - c. Receber do IFAP, I.P. os montantes dos apoios concedidos;
    - d. Requerer junto de entidades públicas e privadas os pareceres e licenças necessárias à execução da candidatura;
  - ii. De permissões necessárias ao total cumprimento das obrigações legais do beneficiário;
5. Indicação do período de duração por tempo não inferior ao compromisso da(s) candidatura(s);

No contrato de gestão ou procuração deve ainda constar:

6. A atribuição, pelo titular do prédio ou prédios rústicos ao beneficiário da candidatura das competências de gestão necessárias para a execução do Plano de Gestão Florestal.

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

**ANEXO III**

**Lista de documentos a apresentar com a candidatura para controlo documental**

**(SEMPRE QUE APLICÁVEL)**

**A - Documentos a apresentar no momento da submissão da candidatura:**

1. Declaração das Finanças sobre o regime de IVA;  
  
**Nota:** Quando o beneficiário pretender a elegibilidade do IVA, deverá submeter uma declaração emitida pela **Autoridade Tributária**, ou o seu pedido, na qual determine o enquadramento fiscal do IVA nas **atividades florestais**;
2. Contrato de gestão, comodato ou arrendamento, Ata da Assembleia de aderentes ou Procuração de representantes;
3. Declaração emitida pela Entidade Gestora da ZIF, a comprovar em como o beneficiário é aderente da mesma. A declaração deve conter os seguintes elementos: nome do aderente, data da adesão, identificação do(s) prédio(s), nome da ZIF, assinatura digital válida do representante da EG ZIF e outros elementos que a EG da ZIF considere relevantes para o efeito. Deverá ser preenchida a Declaração de Aderente cuja minuta se encontra disponível na página “Início” do formulário de candidatura;
4. Declaração emitida pela OPF, a comprovar que o beneficiário é associado. Deverá ser preenchida a Declaração de Associado cuja minuta se encontra disponível na página “Início” do formulário da candidatura;
5. Baldios:
  - i. Baldios administrados em regime de exclusividade pela Assembleia de compartes: Ata da Assembleia de compartes na qual conste a delegação de poderes no Conselho Diretivo dos baldios;

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

- ii. Baldios administrados pelos organismos da administração local, nomeadamente as Juntas de Freguesia: Ata da Assembleia de partes na qual conste a delegação de poderes no organismo da administração local;
- iii. Baldios administrados em cogestão com o Estado (ICNF, I.P.):

**Candidaturas cujo beneficiário seja o ICNF, I.P.:**

- Ata da Assembleia de partes na qual foi deliberada a delegação de poderes de administração do baldio, ou documento equivalente;

**Candidaturas cujo beneficiário seja Entidade gestora dos baldios:**

- Ata da Assembleia de partes na qual conste a delegação de poderes na Entidade gestora dos baldios ou no Conselho Diretivo dos Baldios;
- Acordo/protocolo celebrado para o efeito com o ICNF, I.P., acompanhado da respetiva carta militar com a implantação da área validada pelo ICNF, I.P, quando aplicável.

- iv. Baldios em regime de administração transitória, submetidos ao Regime Florestal:
  - Documentação comprovativa do regime do baldio.

- 6. Cartografia de localização, em carta militar, com os limites da exploração, onde constem todos os prédios rústicos que constituem a mesma.

**B - Documentos a apresentar em cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação da concessão do apoio:**

- 1. Pedido de parecer, comunicação prévia ou declaração da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para sementeiras, plantação e corte de árvores e arbustos em caso de utilização privativa de recursos hídricos do domínio público;

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

**ANEXO IV**

**Elaboração do Plano de Gestão Florestal | Elaboração e acompanhamento do projeto**

**Montantes máximos para apoio**

Por cada classe são considerados os valores (euros por hectares) indicados nos quadros abaixo:

**Elaboração do Plano de Gestão Florestal (PGF)**

<b>Classes de superfície cumuláveis</b>	<b>Custo (euros/ha)</b>
≤ 25 hectares	20
> 25 hectares e ≤ 50 hectares	12
> 50 hectares e ≤ 100 hectares	6
> 100 hectares e ≤ 200 hectares	4
> 200 hectares	2

***Nota:** Apenas haverá lugar ao pagamento dos montantes elegíveis aprovados caso o PGF seja aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.).*


**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

**Elaboração e acompanhamento da candidatura**

<b>Classes de superfície cumuláveis</b>	<b>Valor (euros/ha)</b>
≤ 25 hectares	70
> 25 hectares e ≤ 50 hectares	45
> 50 hectares e ≤ 100 hectares	20
> 100 hectares e ≤ 200 hectares	8
> 200 hectares	4

***Nota:** Apenas haverá lugar ao pagamento dos montantes elegíveis aprovados caso no final da execução dos investimentos for apresentado um relatório, datado e assinado pelo técnico responsável, com a indicação do grau de execução das intervenções aprovadas, anexo à submissão do último pedido de pagamento.*

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>	AG PEPACC/OT N.º 38/C.3.2.5/2026
	<b>C 3.2 «Silvicultura sustentável»</b> <b>C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»</b>	
<b>ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS</b>		

## ANEXO V

### Quadro síntese de incompatibilidades

Intervenções PEPAC no Continente	Compromisso	CVE	Fertilização	Sanidade	ICM	Outros*
A.1.1 Apoio ao Rendimento Base (ARB)	Anual	Incompatível	-	-	-	-
A.2.1 Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA)	Anual	Incompatível	-	-	-	-
A.2.2 Apoio Redistributivo Complementar (ARC)	Anual	Incompatível	-	-	-	-
A.3.3.1 Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente	Anual	Incompatível	-	-	Incompatível	-
A.3.3.2 Gestão do solo - Promoção da fertilização orgânica	Anual	Incompatível	Incompatível	-	-	-
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	Anual	Incompatível	-	-	-	Incompatível
C.1.1.1.1.1 Uso eficiente dos recursos naturais - Conservação do solo - Sementeira direta	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	-
C.1.1.1.1.2 Uso eficiente dos recursos naturais - Conservação do solo - Enrelvamento	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	-
C.1.1.1.1.3 Uso eficiente dos recursos naturais - Conservação do solo - Pastagens biodiversas	Plurianual	Incompatível	Incompatível	-	Incompatível	-
C.1.1.1.2 Uso eficiente dos recursos naturais - Uso eficiente da água	Plurianual	Incompatível	-	-	-	-
C.1.1.2.1.1 Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico - Montados e lameiros - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobre, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	Incompatível

\* - Ver Matriz de incompatibilidades – Outros

\*\* - Incompatível no caso da aplicação de produtos fitofarmacêuticos não autorizados

\*\*\* - Remoção de árvores com doença da tinta

Legenda: **CVE** – Controlo da vegetação espontânea / **ICM** – Instalação de cultura melhoradora

	30.06.2026
	Página 7 de 10

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

Intervenções PEPAC no Continente	Compromisso	CVE	Fertilização	Sanidade	ICM	Outros*
C.1.1.2.1.2 Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico - Montados e lameiros - Manutenção de lameiros de alto valor natural de sequeiro	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	-
C.1.1.2.1.3 Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico - Montados e lameiros - Manutenção de lameiros de alto valor natural de regadio	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	-
C.1.1.2.2.1.5 Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico - Culturas permanentes e paisagens tradicionais - Culturas permanentes tradicionais - Castanheiro extensivo de sequeiro	Plurianual	Incompatível	-	Incompatível	-	Incompatível
C.1.1.3 Mosaico agroflorestal	Plurianual	Incompatível	-	-	-	-
C 1.1.7 Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	Plurianual	Incompatível	Parcial **	Parcial **	-	-
C.1.1.8 Agricultura Biológica (conversão e manutenção)	Plurianual	Incompatível	Incompatível	Parcial **	-	-
C.1.2.1. Apoio às zonas com condicionantes naturais	Anual	Incompatível	-	-	-	-
C.1.2.2 Pagamento Rede Natura	Anual	Incompatível	-	-	-	-
D.2.1.1.1 Planos Zonais Agroambientais - AZ Peneda-Gerês - Gestão de pastoreio em áreas de baldio	Plurianual	Incompatível	-	-	-	-
D.2.1.2.1 Planos Zonais Agroambientais - AZ Montesinho-Nogueira - Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria	Plurianual	Incompatível	-	Parcial ***	Incompatível	Incompatível
D.2.1.4 Planos Zonais Agroambientais - AZ Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba: Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio / pastagens temporárias naturais	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	Incompatível
D.2.1.5 Planos Zonais Agroambientais - AZ Alto e Centro Alentejo: Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio/pastagens temporárias naturais	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	Incompatível
D.2.2.1 Gestão do montado por resultados - Sítio Natura 2000 - Zona 1	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	Incompatível
D.2.2.2 Gestão do montado por resultados - ZPE Vale Guadiana - Zona 2	Plurianual	Incompatível	-	-	Incompatível	Incompatível

\* - Ver Matriz de incompatibilidades – Outros

\*\* - Incompatível no caso da aplicação de produtos fitofarmacêuticos não autorizados

\*\*\* - Remoção de árvores com doença da tinta

Legenda: **CVE** – Controlo da vegetação espontânea / **ICM** – Instalação de cultura melhoradora

**C 3.2 «Silvicultura sustentável»**  
**C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»**

**ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS**

Intervenções PEPAC no Continente	Compromisso	CVE	Fertilização	Sanidade	ICM	Outros*
D.2.3.1 Gestão Integrada em zonas críticas - Manutenção do mosaico paisagístico do Barroso	Plurianual	Incompatível	-	-	-	-
D.2.3.2 Gestão Integrada em zonas críticas - Gestão do pastoreio em áreas de baldio do Barroso	Plurianual	Incompatível	-	-	-	-
D.2.5.1 Proteção de espécies com estatuto – Silvoambientais - Manutenção de habitats do Lince-Ibérico	Plurianual	Incompatível	-	-	-	Incompatível
D.2.5.2 Proteção de espécies com estatuto – Silvoambientais - Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres	Plurianual	Incompatível	Incompatível	Incompatível	Incompatível	Incompatível

\* - Ver Matriz de incompatibilidades – Outros

\*\* - Incompatível no caso da aplicação de produtos fitofarmacêuticos não autorizados


\*\*\* - Remoção de árvores com doença da tinta

Legenda: **CVE** – Controlo da vegetação espontânea / **ICM** – Instalação de cultura melhoradora

Notas:

Fertilização - Inclui a despesa de Tratamento do solo (fertilização/adubação)

Sanidade - Inclui as despesas de Tratamentos fitossanitários, Podas sanitárias, Controlo de espécies invasoras lenhosas - tratamentos químicos

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>	AG PEPACC/OT N.º 38/C.3.2.5/2026
	<b>C 3.2 «Silvicultura sustentável»</b> <b>C.3.2.5 «Promoção dos serviços de ecossistema»</b>	
<b>ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura – ANEXOS</b>		

### Matriz de incompatibilidades – Outros

Intervenções	Áreas/Despesas incompatíveis
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	Áreas ou elementos com interesse ecológico e ambiental, definidas no anexo XIV, da Portaria n.º 54-E/2023, de 27 de fevereiro
C.1.1.2.1.1 Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico - Montados e lameiros - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobre, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural	Compromissos adicionais - proteção da regeneração natural do montado - protetores individuais de plantas, conforme as características definidas em sede da OT da Intervenção C.1.1.2.1.1
C.1.1.2.2.1.5 Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico - Culturas permanentes e paisagens tradicionais - Culturas permanentes tradicionais - Castanheiro extensivo de sequeiro	Podas e desramações Controlo de vegetação herbácea ou lenhosa com recurso a herbicida
D.2.1.2.1 Planos Zonais Agroambientais - AZ Montinho-Nogueira - Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria	Podas que não estejam de acordo com o manual elaborado pela ELA
D.2.1.4 Planos Zonais Agroambientais - AZ Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba: Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio / pastagens temporárias naturais	Instalação de cercas/vedações sem parecer prévio da ELA ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF, I.P. Instalação de bosquetes ou sebes arbóreas e Adensamentos sem parecer prévio da ELA ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF, I.P. Manutenção de pontos de água acessíveis à fauna – C.3.2.7 (Limpeza de pontos de água, reabilitação de charcas e açudes)
D.2.1.5 Planos Zonais Agroambientais - AZ Alto e Centro Alentejo: Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio/pastagens temporárias naturais	Instalação de cercas/vedações sem parecer prévio da ELA ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF, I.P. Instalação de bosquetes ou sebes arbóreas e Adensamentos sem parecer prévio da ELA ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF, I.P.
D.2.2.1 Gestão do montado por resultados - Sítio Natura 2000 - Zona 1	Ações de conservação e/ou melhoramento dos elementos singulares da paisagem
D.2.2.2 Gestão do montado por resultados - ZPE Vale Guadiana - Zona 2	Ações de conservação e/ou melhoramento dos elementos singulares da paisagem
D.2.5.1 Proteção de espécies com estatuto – Silvoambientais - Manutenção de habitats do Lince-Ibérico	Prémios de manutenção RURIS, PRODER e PDR2020
D.2.5.2 Proteção de espécies com estatuto – Silvoambientais - Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres	Todas as tipologias da intervenção C.3.2.

	30.06.2026
	Página 10 de 10